

RESOLUÇÃO SEMAS/CMAS Nº13/2026, 01 DE ABRIL DE 2026.

Aprova o Plano de Trabalho do Projeto Arte Com Vida – PACOVI, por meio do custeio de despesas correntes de consumo, para melhoria do atendimento às famílias, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Conceição da Barra, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.935/95 alterada pelas Leis nº 1949/96 e 2.893/2020, em conformidade com as deliberações em reunião extraordinária realizada no dia 01 de abril de 2026.

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer e qualificar o atendimento às famílias, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, por meio do apoio às atividades desenvolvidas pelo Projeto Arte Com Vida – PACOVI;

Considerando a apresentação e análise do Plano de Trabalho, enviado aos conselheiros, e aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião extraordinária.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho do Projeto Arte Com Vida – PACOVI, por meio do custeio de despesas correntes de consumo, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), referente a emenda parlamentar Estadual nº1274 da deputada Raquel Lessa.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição da Barra – ES, 01 de abril de 2026.


Dineide Santana de Jesus Paixão
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social